



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

Declaro para os devidos fins que eu, Denise de Mello, na data de 10/05/2026, realizei uma viagem no valor de R\$ 72,36, com trajeto rodoviária à residência, por meio do aplicativo Uber, por motivo de trabalho pelo Gabinete do Senador Sergio Moro. Conforme comprovante anexo.

Assinatura manuscrita de Denise de Mello em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

Denise de Mello
Assistente Parlamentar Sênior
436723

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Obrigado por viajar, DENISE

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total	R\$ 72,36
-------	-----------

Preço da viagem	R\$ 66,60
Taxa de intermediação	R\$ 3,43
Custo fixo ?	R\$ 1,00
Tempo de espera ?	R\$ 1,33

Pagamentos

 Visa Credit ****9489 10/5/2026 6:30	R\$ 72,36
--	-----------

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

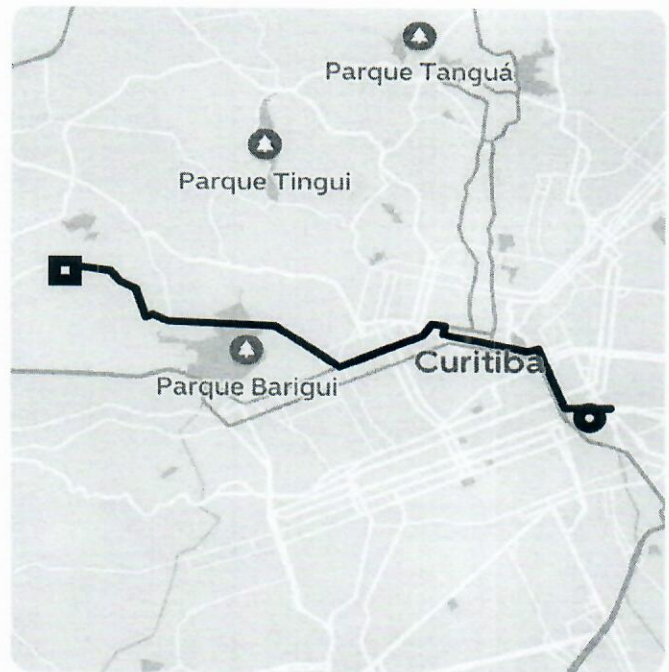
Informações da viagem

	Comfort 10.78 Quilômetros, 21 minutes
---	--



6:08
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico - Curitiba - PR, 80060-090

6:29
Rua Ângelo Dalarmi, 146 - Sta. Felicidade - Curitiba - PR, 82015-750



Você viajou com Alessandro Junior

4.99 ★

CHUBB Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro	R\$ 43,70
-----------------------------	-----------

Ganhos da Uber

Taxa de serviço	R\$ 24,23
-----------------	-----------

Taxa de serviço ?	R\$ 4,43
-------------------	----------

Total da Uber	R\$ 28,66
---------------	-----------

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos

ISS Uber

R\$ 0,61

PIS COFINS Uber

R\$ 1,99

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.
